



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO - BA

QUARTA-FEIRA – 31 DE JULHO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 128

Edição eletrônica disponível no site www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO PUBLICA:

- **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 080/INEXIGIBILIDADE Nº 037/2024:**
CELEBRAM O MUNICIPIO DE TANQUINHO E A PESSOA FÍSICA ANDRÉ DE MIRANDA JUNIOR.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): José Luiz dos Santos Reis
- Praça Aldo de Lima Pereira, 42, Tanquinho – Ba
- Tel: 75 3249-2112



TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 080/2024 – IN 037/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TANQUINHO - BAHIA, REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUINHO E A PESSOA FÍSICA ANDRÉ DE MIRANDA JUNIOR.

A Prefeitura Municipal de Tanquinho, com sede na Praça Aldo de Lima Pereira, nº 42, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.627.997/0001-56, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE** e representada por seu Prefeito, O **S.r. JOSÉ LUIZ DOS SANTOS REIS**, residente e domiciliado nesta Cidade e, de outro lado, a pessoa física André de Miranda Júnior, inscrita no CPF: 117.133.754-01, residente na Rua SL Morro Velho, nº 9997, Penha Velha, Tanquinho Bahia doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em apostilar ao Contrato nº 080/2024 – IN 037/2024 tendo em vista a alteração da relação das dotações listadas abaixo:

1. Planilha Original conforme contrato nº 080/2024 – IN. 037/2024:

UNIDADE GESTORA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE
3.01.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	2.014 – MANUT. DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS.	3.3.90.39.00 – OUTROS SER. TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA.	1.500.0000

2. Planilha com as Dotações modificadas:

UNIDADE GESTORA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE
3.01.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	2.014 – MANUT. DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS.	3.3.90.39.00 – OUTROS SER. TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA.	1.500.0000 – 1706.3110

- As alterações acima foram provenientes da Secretaria abaixo descritas:
Educação – Inclusão Fonte de Recurso 1.706.3110.
- Com exceção desta, as demais dotações constantes no contrato primitivo permanecerão inalteradas.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em duas vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

TANQUINHO/BA, 31 de julho de 2024.

José Luiz dos Santos Reis
Prefeito Municipal